

5917



PODER JUDICIÁRIO

1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Candeias - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2008

Maria da Conceição Seixena
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 4355 DATA 14.11.08 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma área de terra própria integrante da Fazenda Camboaci - Núcleo Residencial Santo Antonio dos Vargas, situada na rua California, no bairro Urbis II, neste Município, medindo 6,00m de frente e de fundo por 20,00m de frente a fundo de ambos os lados, perfazendo uma área total de 120,00m², limitando-se á frente com a dita rua da California, o lado direito com imóvel de D. Elisabete Batista da Cunha, o lado esquerdo com imóvel do Sr. Gilson Bispo de Jesus e ao fundo com terreno baldio, com inscrição municipal sob o número 60054.00049.000. **PROPRIETÁRIO: ANTONIO MARTINS DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, filho do Sr. Antonio Martins dos Santos e de D. Matildes dos Santos Fonseca, portador da Cédula de Identidade sob o número 000559484 72 SSP/BA., inscrito no CPF/MF. sob o número 209.357.145-53, residente e domiciliado na rua Teotônio Vilela s/nº, no bairro do Malembá, neste Município. **TÍTULO AQUISITIVO:** havida por compra ao Sr. Manoelito Vargas Leal e sua esposa D. Maria Antonia Gitirana Vargas Leal, nos termos da escritura pública de 1º de fevereiro de 1994, lavrada no Tabelionato de Notas do 2º Ofício da Comarca de Salvador, às folhas 097 à 098 do livro número 712, sob o número de ordem 26.772, devidamente registrada neste Cartório sob o número 01 (hum) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 2968, em 21 de fevereiro de 1994. Candeias, 14 de novembro de 2008. A **OFICIAL:**

Maria da Conceição Seixena
R.1.4355 - TRANSMITENTE: ANTONIO MARTINS DOS SANTOS FILHO, na matrícula qualificado. **ADQUIRENTE: MIGUEL DAS DORES SANTOS**, brasileiro, solteiro, pintor, filho de D. Maria das Dores dos Santos, portador da Cédula de Identidade sob o número 02877539 21 SSP/BA., inscrito no CPF/MF. sob o número 137.324.555-72, residente e domiciliado na rua da California número 10, neste Município. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 07 de novembro de 2008, lavrada no Tabelionato de Notas do Único Ofício desta Comarca, às folhas 189 do livro número 018, sob o número de ordem 2.062. **VALOR:** R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **AVALIAÇÃO:** R\$2.367,60. DAJ. número 213587 série 013. Candeias, 14 de novembro de 2008. A **OFICIAL:** *Maria da Conceição Seixena*

AV.2.4355 - Foi averbada hoje em nome do Sr. **MIGUEL DAS DORES SANTOS**, brasileiro, solteiro, pintor industrial, filho de D. Maria das Dores dos Santos, portador da Cédula de Identidade sob o número 02877539 21 SSP/BA., inscrito no CPF/MF. sob o número 137.324.555-72, residente e domiciliado na rua California número 49, no bairro da Urbis II, neste Município, **a construção de pavimento térreo** do prédio situado na rua da California, no bairro Urbis II, neste Município. com as seguintes características: com o número de porta 00049.00 (antigo número 10) e sob o número de inscrição municipal 60054.00049.000, com hall, uma porta, uma janela e escada de acesso ao pavimento superior de frente, coberto de laje, piso em cimento, com uma sala, dois quartos, cozinha e banheiro, com a área total construída de 63,77m² edificado em terreno próprio ocupando uma fração ideal de de 66,00m², do total de 120,00m, objeto da presente matrícula, cujo prédio limita-se à frente com a dita rua California, o lado direito com imóvel de D. Elisabete Batista da Cunha, o

lado esquerdo com imóvel do Sr. Gilson Bispo de Jesus e ao fundo com terreno baldio, mediante o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Dita averbação teve lugar em virtude do que me foi requerido em 05 de janeiro de 2009, pelo referido Sr. **MIGUEL DAS DORES SANTOS**, requerimento esse que aqui veio juntamente com a certidão de 1º lançamento fornecida pela Prefeitura Municipal de Candeias e certidão negativa de débito concedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficaram arquivados neste Cartório. DAJ número 210798 série 013. Candeias, 07. de janeiro de 2009. **A OFICIAL:**

Maria da Conceição Teixeira

AV.3.4355 – Foi averbado hoje em nome do Sr. **MIGUEL DAS DORES SANTOS**, já qualificado no AV.2.4355 retro, **a construção do 1º pavimento** do prédio situado na rua California, no bairro da Urbis II, neste Município, com as seguintes características: com o número de porta 00049.001 (antigo número 10) e sob o número de inscrição municipal 60054.00049:001, com varanda, uma porta e uma janela de frente, coberto de laje, piso em cerâmica, uma sala, dois quartos, cozinha e banheiro, com a área total construída de 49,80m², edificado em terreno próprio, ocupando uma fração ideal de 54,00m², do total de 120,00m², objeto da presente matrícula, cujo prédio limita-se à frente com a dita rua California, o lado direito com imóvel de D. Elisabete Batista da Cunha, o lado esquerdo com imóvel do Sr. Gilson Bispo de Jesus e ao fundo com terreno baldio, mediante o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Dita averbação teve lugar em virtude do que me foi requerido em 05 de janeiro de 2009, pelo Sr. **MIGUEL DAS DORES SANTOS**, requerimento esse que aqui veio juntamente com a certidão de 1º lançamento fornecida pela Prefeitura Municipal de Candeias e certidão negativa de débito concedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficaram arquivados neste Cartório. DAJ. número 210799 série 013. Candeias, 07 de janeiro de 2009. **A OFICIAL:**

Maria da Conceição Teixeira

R.4.4355 - **TRANSMITENTE: MIGUEL DAS DORES SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o número da Cédula de Identidade sob o número 0287753921 SSP/BA., inscrito no CPF/MF. sob o número 137.324.555-72, residente e domiciliado na rua da Liberdade, número 10, centro, neste Município. **ADQUIRENTE: JURANDIR SILVA QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o número 0790584000 SSP/BA., inscrito no CPF/MF. sob o número 974.255.675-04, residente e domiciliado na Travessa 2 Baixa da Pintangueira, número 47, 2 and, centro, Madre de Deus - Bahia, tendo como **INTERVENIENTE a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **SERGIO GOMES DOS ANJOS**, economiário, portador da Carteira de Identidade sob o número 0352062410, por SSP/BA., inscrito no CPF/MF. 393.577.245-91, procuração lavrada às folhas 172 do livro 2355, em 04/11/2004 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 138 do livro 0036, em 17/06/2005 no 6º Ofício de Notas de Salvador-Bahia, Gerente

6040



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Candeias - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2010

Continuação nº 5917

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 4355 DATA 04.01.10 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Geral Substituto- Mat. 043.993.1. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienações Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho 1966, de número 809510000311, passado neste Município, em 16 de dezembro de 2009. **VALOR DA VENDA:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula quarta deste instrumento. Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$13.253,29. (treze mil, duzentos e cinquenta e tres reais e vinte e nove centavos). Financiamento concedido pela Credora R\$66.746,71 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos). Mútuo/Resgate/Prestação/Datas/Demais Valores/ Condições: 1 - Origem dos Recursos: FGTS. - Norma Regulamentadora: HH.127.33 - 15/10/2009 - SUHAB/GECRI. 3 - Valor da Operação R\$66.746,71 - Desconto: R\$0,00 - Valor da Dívida: R\$66.746,71. 6 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00. 7 - Sistema de Amortização: SAC - Sistema de amortização Constante Novo. 8 - Prazos, em meses: amortização 300. renegociação: 0. 9 - Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000 Efetiva: 5,1163 - Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$500,59. Seguros: R\$ 25,06. Taxa de Administração: R\$0,00. Total: R\$ 525,65. Vencimento do primeiro encargo mensal: 16/01/2010. 12 - Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. Tudo e tudo mais de acordo com o presente contrato, que deu causa ao presente registro, cuja via ficou arquivada neste Cartório. DAJ. número 026447 série 601. Candeias, 04 de janeiro de 2010. **A OFICIAL:**

R.5.4355 - Foi registrada hoje a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** constituída pelo **DEVEDOR FIDUCIANTE, JURANDIR SILVA QUEIROZ**, já qualificado no R.4.4355 em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, também qualificada no R.4.4355 retro, gravando o imóvel objeto do R.1 e do AV.2 e AV.3 da presente matrícula, no valor da dívida de R\$66.746,71 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) e valor da garantia fiduciária de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), em garantia de dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas no contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, passado neste Município, em 16 de dezembro de 2009, objeto do R.4 retro. Tudo e tudo mais conforme o dito contrato que deu causa ao presente registro, cuja via ficou arquivada neste

Cartório. DAJS números 832268 série 707 e 088402 série 014, Candeias, 04 de janeiro de 2010. A OFICIAL: Maria da Conceição Figueira

AV.6 / 4355 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prenotação nº 13.891, de 10/08/2022. Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/1997, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, já qualificada, pelo valor de R\$44.172,28 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), em virtude do fiduciante **JURANDIR SILVA QUEIROZ**, já qualificado, não ter purgado a mora no prazo legal, conforme certidão datada de 31 de março de 2023. DAJE: 1464.002.031083. Emolumentos: R\$ 351,85. Taxa Fiscal: R\$ 249,86. FECOM: R\$ 96,16. PGE: R\$ 13,99. Def. Pública: R\$ 9,32. FMMPBA: R\$ 7,28. TOTAL: R\$ 728,46. Candeias/BA, 20 de outubro de 2023. Fred Saba de Santana, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS - BAHIA | CNPJ nº. 28.275.286/0001-37
Rua da Esperança, nº. 214 – Térreo, Centro, Candeias/BA, CEP. 43.805-120
contato@ricandeias.com.br

Solicite sua certidão pelo site www.registrodeimoveis.org.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 4355, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações de ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma, e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, servindo esta como certidão de situação jurídica do imóvel. Certifico que esta serventia foi instalada em 06/02/1968, sendo que os registros anteriores de imóveis situados no município de Candeias/BA eram realizados no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/BA. Os imóveis situados no município de Simões Filho foram registrados nesta serventia entre 06/02/1968 e 22/11/1979, quando, por força do art. 286 da Lei Estadual nº. 3731/1979 (Lei de Organização Judiciária), passaram a ser realizados no 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador/BA, até a criação do Registro de Imóveis de Simões Filho, que se deu em 23/05/1990, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei Estadual nº. 4544/1985, que alterou o art. 162 da Lei Estadual nº. 3731/1979. . O prazo de validade das certidões expedidas pelo Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 829 do Provimento Conjunto CGJ CCI. 03/2020. Eu, _____, CLAUDINEI BATISTA DOS SANTOS, Escrevente Autorizado, conferi e assino. Candeias/BA, 20 de outubro de 2023. Protocolo nº 10630. DAJE: 1464.002.031084

EMOLUMENTOS: R\$ 50,04.
TAXA FISCAL: R\$ 35,53.
FECOM: R\$ 13,67.
PGE: R\$ 1,99.
FMMPBA: R\$ 1,04
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,33
TOTAL: R\$ 103,60

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1464.AB038181-6
6T4BVTE5XQ
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y9Z9Q-AJCL3-4VMX5-SV4GG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Claudinei Batista Dos Santos (CPF 074.916.325-99)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y9Z9Q-AJCL3-4VMX5-SV4GG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>